

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 421/14

DE 05 de Agosto de 2014

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 615/14

Diretor Administrativo

EMENTA: REFERENDA O TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PROJETO RENASCER, E O MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

INICIATIVA: DO LEGISLATIVO

Dado para a Ordem do Dia em 09 de setembro de 2014

1ª Discussão em 09 de Setembro de 2014

Aprovado por Unanimidade

2ª Discussão em 16 de Setembro de 2014

Aprovado por Unanimidade

**OBSERVAÇÕES** 

DECRETO LEGISLATIVO Nº 614/14, PROMULGADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2014

Este Processo Contém

Publicado no Boletim Oficial

06 Páginas

n°\_\_\_\_\_de / /

ESTADO DO PARANÁ



#### DECRETO LEGISLATIVO nº 614/14

**Ementa:** Referenda o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Convênio nº04/2014, que entre si celebram a Associação Projeto Renascer, e o Município de Palmeira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 16 de Setembro de 2014, aprovou, e eu, Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

- Art. 1° 
  Fica referendado o Termo Aditivo 01 ao Termo de Convênio nº 04/2014, que entre si fazem a Associação Projeto Renascer, e o Município de Palmeira, o qual tem como objetivo Alterar a Cláusula Quarta, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora municipal Alice Mara Martins ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10442 de 08 de maio de 2014.
- Art. 2º As demais cláusulas do Termo de Convênio nº 04/2014 permanecem inalteradas.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2014.

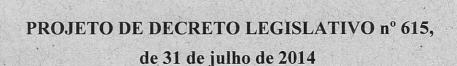
Fabiano Bishop Cassanta

Presidente

José Ailton Vasco

1° Secretário





Referenda o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Convênio nº04/2014, que entre si celebram a Associação Projeto Renascer, e o Município de Palmeira.

- Art. 1º -Fica referendado o Termo Aditivo 01 ao Termo de Convênio nº 04/2014, que entre si fazem a Associação Projeto Renascer, e o Município de Palmeira, o qual tem como objetivo Alterar a Cláusula Quarta, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora municipal Alice Mara Martins ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10442 de 08 de maio de 2014.
- Art. 20 -As demais cláusulas do Termo de Convênio nº 04/2014 permanecem inalteradas.
- Art. 3° -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

Fabiano Bishop Cassanta

Presidente

Devices & Elwoth Kulier Domingos Everaldo Kuhn Vice-Presidente

Allton Vasco Secretário

Arildo Santos Zaleski

2º Secretário





### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto vem amparado na Lei Orgânica Municipal no artigo 31, inciso XVIII e artigo 76, inciso XIII, estando portanto, formalmente perfeito para que seja apreciado por esta Casa, bem como aprovado, posto que nada há que impeça sua celebração pelo Executivo, estando dentro das atribuições que lhe competem.

> Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

Fabiano Bishop Cassanta

Presidente

Domingos Everaldo Kuhn

Vice-Presidente

José Ailton Vasco

19 Secretário

2º Secretário



### MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



### TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2014

Através do presente instrumento, o Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 04/2014, celebrado entre esta Municipalidade e a ASSOCIAÇÃO PROJETO RENASCER, para que dele passe a constar o quanto segue:

Cláusula Primeira — Altera a Cláusula Quarta, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora municipal Alice Mara Martins, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10442 de 08 de maio de 2014.

Cláusula Segunda - As demais cláusulas do convênio nº 04/2014 permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de julho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



#### TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2014

Através do presente instrumento, o Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 04/2014, celebrado entre esta Municipalidade e a **ASSOCIAÇÃO PROJETO RENASCER**, para que dele passe a constar o quanto segue:

Cláusula Primeira — Altera a Cláusula Quarta, para modificar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com as entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser realizada pela servidora municipal Alice Mara Martins, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme designação anunciada pela Portaria Municipal nº 10442 de 08 de maio de 2014.

Cláusula Segunda – As demais cláusulas do convênio nº 04/2014 permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 23 de julho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

MANFRED EPP

Presidente



ESTADO DO PARANÁ



## PROJETO DE DECRETO Nº 615/14

**VOTAÇÃO** 

## EM 1º DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O **PROJETO Nº 615/14** APROVADO POR UNANIMIDADE

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

SALA DAS SESSÕES EM 09 DE SETEMBRO DE 2014

Presidente	Blondet
1° Secretário	to to the second
2º Secretário	Millo S. Solls

EM 2º DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O PROJETO Nº 615/14 APROVADO POR UNANIMIDADE

PROMULGA-SE

SALA DAS SESSÕES EM 16 DE SETEMBRO DE 2014 Presidente 1º Secretário 2º Secretário